

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3na4ny5f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Projeto de lei nº 1957/2024 Protocolo nº 11286/2024 Processo nº 3224/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus -Carimã.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus-Carimã**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.838.397/0001-10, com sede no Assentamento Carimã, S/N, CEP 78710-219, Zona Rural no município de Rondonópolis.

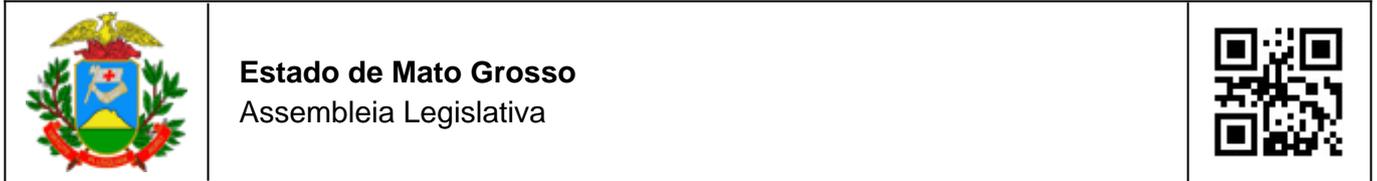
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Bom Jesus é uma entidade civil, com personalidade jurídica e reivindicadora filantrópica que busca melhorias sociais para desenvolver trabalhos visando a organização comunitária. A Associação atua no campo da assistência social, em favor da coletividade e, em especial, dos hipossuficientes, em parceria com o Poder Público.

Importante consignar ainda, que a entidade ora mencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004:

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;
- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal.



Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual